

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 30 de setembro de 2021.



RAFAEL LINS BERTAZZO
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 23.706/2021

AUTORIZA o afastamento de dirigente e designa substituto.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.005, publicado na Edição 5006 do DOM de 12-01-2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação para elaboração e publicação do ato por meio do Ofício nº 0483/2021 – GABSEC-SEMACC, subscrito pelo Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2021.18911.18923.0.016280,

RESOLVE:

I – DECLARAR AUTORIZADO o afastamento do servidor **RENATO FROTA MAGALHÃES**, Secretário Municipal, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL – SEMACC**, no período de 29-09 a 13-10-2021, em virtude de Licença Médica;

II – DESIGNAR o servidor **WANDERSON SILVA DA COSTA**, Subsecretário Municipal, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL – SEMACC**, para responder cumulativamente, pelas atribuições do cargo mencionado no item I deste ato, sem direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício do cargo, durante o afastamento legal do titular.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 30 de setembro de 2021.



RAFAEL LINS BERTAZZO
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

Consulte o DOM pela Internet
clcando em **Diário Oficial**
www.manaus.am.gov.br



FUNDO MANAUS SOLIDÁRIA

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 002/2021-FMS, celebrado em 30 de setembro de 2021.

CONTRATANTES: FUNDO MANAUS SOLIDÁRIA - FMS e a empresa **PROVER PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação até o dia 29/10/2021 do Contrato nº 002/2021-FMS, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 5.113, de 07 de junho de 2021.

PRAZO: O presente Termo Aditivo terá vigência até o dia 29/10/2021, a contar do termo final previsto no Contrato nº 002/2021-FMS.

FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo decorre do Parecer nº 042/2021-CONSTEC/CASA CIVIL, datado de 24/09/2021, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 2.746, de 17 de maio de 2021, Decreto Municipal nº 5.077, de 05 de maio de 2021 e do Decreto Municipal nº 5.079, de 08 de maio de 2021 e o que mais consta no Processo Administrativo nº 2021/19309/19868/00045.

Manaus, 30 de setembro de 2021.



DULCINEA ESTER DE ALMEIDA MOTTA
Presidente do Fundo Manaus Solidária

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS
2º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE
RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DE MANAUS

EDITAL Nº 04/2021 - PGM

O Procurador Geral do Município de Manaus torna pública a retificação do **item 7.1. do Edital Nº 01/2021** do 2º Exame de Seleção de Candidatos ao Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município, bem como a **alteração do Anexo VI - Cronograma, com redefinição da data de realização da prova objetiva**, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

7.1. As inscrições serão realizadas no período de **1º de setembro a 08 de outubro de 2021**.

(...)

ANEXO VI – CRONOGRAMA

Evento	Datas Prováveis
Período de Inscrição	1º/09/2021 a 08/10/2021
Relação Definitiva de Inscritos	18/10/2021
Prova	08/12/2021 (feriado municipal)

Manaus, 30 de setembro de 2021.



IVSON COELHO E SILVA
Procurador-Geral do Município